

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 07/P/2013

2013/ 08 / 30

ASSUNTO: **Tabela de Emolumentos. Propina de frequência de Unidades Curriculares Isoladas (UCI's)**

Em cumprimento do ponto 2.5.2 da Tabela de Emolumentos, no ano letivo de 2013-2014, o valor a cobrar pela frequência de Unidades Curriculares Isoladas, aos alunos do ISEL, é fixado em 61,50 Euros (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), ficando estes alunos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 30 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DO ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
(Prof. Coordenador c/ Agregação)

JCQ/MD